



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 62/2020

Data: 1º de abril de 2020

Homologa fim de mandato da suplente de vereador Elisa Eduarda Pereira e Oliveira.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o retorno do Vereador Marlon Zanela, do afastamento para assumir Cargo de Secretário Municipal de Governo, conforme Portaria nº 379, de 1º de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar final de mandato da suplente de vereador ELISA EDUARDA PEREIRA E OLIVEIRA, em 1º de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de abril de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

01/04/2020

Eleomar Rene Blocher
Coordenador Administrativo
Portaria nº 045/2020